



PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, criado pela Lei Municipal nº 9424, de 24 de dezembro de 1996, **aprova** as despesas realizadas com a verba do FUNDEB no exercício de 2024, assegurando que de acordo com a análise dos documentos recebidos, a utilização dos recursos foi empregada na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e na valorização do seu magistério.

Resende, 11 de março de 2025.



ADRIANE MULLER
PRESIDENTE



FRANCISLENE CHAVES DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE



SUELI DE PAULA E SILVA
CONSELHEIRA



ANGELITA ARANTES DINIZ
CONSELHEIRA



GLÁUCIA LEMOS DA SILVA
CONSELHEIRA



HELENA NERY CAILLERE CAMPANÁRIO PEIXOTO
CONSELHEIRA



ALINE GIFFONI MENANDRO VILLELA SILVA
CONSELHEIRA

Eliane Bolezina Athaus
CONSELHEIRA

ELCIO MORAIS DOS SANTOS
CONSELHEIRO

PAULO CÉSAR RODRIGUES
CONSELHEIRO

JONAS DE JESUS VILARINHO CAMPOS
CONSELHEIRO

MARGARETH LOPES DOS SANTOS
CONSELHEIRA

MARIA ALZIRA BENFICA COSTA RAUPP
CONSELHEIRA



Prefeitura Municipal de Resende
Conselho de Alimentação Escolar - CAE



**PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO DE RESENDE SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 - CAE**

O Conselho de Alimentação de Resende APROVA as despesas realizadas com a verba do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar no exercício de 2024, assegurando que de acordo com a análise dos documentos recebidos a utilização dos recursos foi empregada na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Resende.

Resende, 12 de março de 2025.

Grazielle Fátima Souza de Jesus

Vice - Presidente do CAE

Priscila Balbino Marques Silva
Conselheira

Cristiane Porceno Silveira Moreira
Conselheira

Anderson Gomes Dutra
Conselheiro

Roseane de Carvalho Miranda
Conselheira



Prefeitura Municipal de Resende
Conselho de Alimentação Escolar - CAE





Jonas de Jesus Vilarinho Campos
Conselheiro



Juliana de Oliveira Moura Roberto
Conselheira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Superintendência Municipal de Ordem Pública

Do: Superintendência Municipal de Ordem Pública

Ao Ilmo Srº GCM André Luis Maia Sarkis - matrícula nº 20.636

Assunto referente ao processo nº 10771/2023

Considerando a análise dos autos acima no que se conclui a sindicância em extraídos de folhas nº 15 a 17;

Considerando o que solicita em fls nº 18 encaminhado pela Corregedoria Geral da GCM;

Considerando o intuito educativo, de correção disciplinar visando para que haja um progresso na melhoria das atitudes e condutas de natureza disciplinar da corporação, resolvo fundamentado nas considerações acima aplicar-lhe como medida disciplinar a presente punição de **5 (Cinco) dias de suspensão**, conforme previsto na Lei nº 32.10/2015, artigo 201 - II, no sindicado que se dará a partir do dia 29/02/2024 com designio de evitar a reincidência ou o cometimento de possíveis outra(s) falta(s) de quaisquer naturezas previstas em lei que obrigará o Conduzo da GCM por ocasião a tomar outras medidas cabíveis de acordo com a legislação em vigor.

Local e data: Resende, 28 de Fevereiro de 2024.

César Ricardo Aurélio Laurindo
Superintendente Municipal de Ordem Pública

Ciência da GCM André Luis Maia Sarkis - matrícula nº 20.636

Em: 27 10.2.2024.

Assinatura:

André Luis Maia SARKIS
Bombardeiro Operacional - Matr. 20636
Comandante Civil Municipal de Resende



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Tesouraria

EDITAL Nº 001/2024

RECURSOS LIBERADOS PELA UNIÃO FEDERAL

LEI Nº 9.452/97

O Prefeito Municipal de Resende, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 9.452/97 em seu artigo 2, torna público, especialmente para NOTIFICAR os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros, pela União federal, a favor deste Município, conforme abaixo:

DATA	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE
10/01/2024	28.329,62	BRASIL CIDE	30.279-1
10/01/2024	3.173.481,59	BRASIL FPM	76.002-1
18/01/2024	1.514.066,22	BRASIL SALARIO EDUCAÇÃO	27.697-9
19/01/2024	923,52	BRASIL CFM	76.010-2
19/01/2024	1.058.134,66	BRASIL FPM	76.002-1
19/01/2024	2.454.992,87	BRASIL ANP	73.009-2
19/01/2024	89.939,16	BRASIL FEP	73.009-2
24/01/2024	49.952,16	BRASIL FEP	73.009-2
24/01/2024	1.175.687,13	BRASIL ANP	73.009-2
30/01/2024	2.987.774,35	BRASIL FPM	76.002-1
31/01/2024	157.831,51	BRASIL CFH	76.345-4
31/01/2024	9.141.202,70	BRASIL FUNDEB	77.578-9

Resende (RJ), 31 de janeiro de 2024

José Geraldo Villela
Chefe Divisão de Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Superintendência Municipal de Habitação

Resende, 02 de fevereiro de 2024

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDI-
ÁRIA URBANA – REURB Nº 001/2024**

Processo Administrativo nº 34.471/2021

O Município de Resende-RJ, pessoa jurídico de direito público interno, com sede na Rua Augusto Xavier de Lima, 251, bairro Jardim Jalisco, Resende-RJ, CEP: 27510-090, inscrito no CNPJ sob nº 29.178.233/0001-60, neste ato representado pelo Presidente da Comissão de Regularização Fundiária, Regina Mery Fialho de Barros e seu Prefeito, Excelentíssimo Senhor Diogo Gonçalves Balieiro Diniz, vem, na forma como disciplina a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, através deste edital NOTIFICAR os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA classificada na modalidade de REURB-S, proposto de ofício por este mesmo ente. A área a ser regularizada possui a seguinte descrição:

Matrículas dos Imóveis de Origem das áreas a serem regularizadas: 10.039, 12.010, 5.570, 1.684, 11.379, 5.158, 5.677, 7.855, 12.011, 1.060, 2.727 e 404 do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Resende

Titulares de Domínio: Ruth Lilia de Oliveira Cabral Flecha, inscrita no CPF sob o nº 007.495.837-20

Eva Nogueira Silva, inscrita no CPF sob o nº 989.263.207-44

José Francisco Martins, inscrito no CPF sob o nº 153.361.907-72

Jorge de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 153.325.787-68

Antônio Teodoro Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 499.083.167/53

João Airton de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 032.746.277/98

Mauro César de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 075.159.067-31

Nésio Balbino de Souza, inscrito no CPF sob o nº 093.790.377-91

Débora Oliveira de Souza, inscrito no CPF sob o nº 053.390.597-40

Vicentina Nascimento dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 002.547.527-48

José Francisco Martins, inscrito no CPF sob o nº 153.361.907-72

Geraldo Pereira de Andrade, inscrita no CPF sob o nº 085.510.577

Maria Aparecida Rodrigues da Silva, inscrita no CPF sob o nº 618.596.807-04

13	1	2.000	UNID.	ETIQUETA DE ROTULO PARA PFC - AUTO ADESIVA - BRANCA - MEDINDO 10 X 8,5 - (ANEXO XIII) MARCA: CARVALHO	0,23	460,00
VALOR GLOBAL: (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)					R\$ 820,00	

Julio Cezar de Carvalho

Superintendente Municipal de Licitações e Contratos - PMR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Secretaria Municipal de Fazenda

Divisão de Tesouraria

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 194/2024.

01 – Processo Administrativo nº: 37.069/2023.

02 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartão magnético alimentação.

03 – Pregão Eletrônico nº: 536/2023.

04 – Prazo de Validade dos Preços: 12 (doze) meses

05 – Contratante: PMR / Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

06 – Contratada: Verocheque Refeições Ltda

07 – Data da Ata de Registro de Preço: Resende-RJ., 15 de Março de 2024.

08 – Tabela de preços abaixo discriminada:

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO / DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LOTE	TAXA ADMINISTRATIVA
01	01	13.200	UNID	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO ALIMENTAÇÃO - TICKET PARA ATENDER AS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS E ATENDIDAS PELAS EQUIPES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. - QUANTIDADE: 13.200 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,00 - VALOR TOTAL: R\$ 1.848.000,00 TAXA ADMINISTRATIVA	135,52	1.788.864,00	-3,20% (TRÊS INTEROS E VINTE CENTESIMOS PERCENTUAIS NEGATIVO)
VALOR GLOBAL: (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)					R\$ 1.788.864,00		

Julio Cezar de Carvalho

Superintendente Municipal de Licitações e Contratos - PMR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho Municipal de Contribuintes

PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA

COMPETÊNCIA – ABRIL/2024

Data da Sessão: 08/04/2023

Horário: 18h

Local: Departamento Orçamentário - PMR

Ordem dos trabalhos do dia:

1 - Julgamento:

- Processo Administrativo: 33.221/2023

- Recorrente: FAZELONI ATIVIDADES CAMPESTRES – SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

- Recorrido: Prefeitura Municipal de Resende

- Representante da Fazenda: Sr. Matheus Cristiano de Vasconcelos

- Relator(a) : Srª. Aline Cardoso de Albuquerque

2 - Discussão de assuntos de interesses gerais.

José Renato Amirat Bettinelli Borges de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

EDITAL Nº 002/2024

RECURSOS LIBERADOS PELA UNIÃO FEDERAL

LEI Nº 9.452/97

O Prefeito Municipal de Resende, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 9.452/97 em seu artigo 2, torna público, especialmente para NOTIFICAR os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros, pela União federal, a favor deste Município, conforme abaixo:

DATA	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE
01/02/2024	839.844,75	BRASIL CFM	76.010-2
01/02/2024	5.701,42	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
01/02/2024	6.478,89	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
01/02/2024	12.765,02	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
01/02/2024	16.845,11	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
01/02/2024	16.845,11	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
01/02/2024	19.436,67	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
08/02/2024	8.982,58	BRASIL CFM	76.010-2
09/02/2024	6.745.656,32	BRASIL FPM	76.002-1
09/02/2024	44.167,03	BRASIL GBF FNAS	74.307-0
16/02/2024	300,00	BRASIL MERENDA	51.172-2
16/02/2024	8.200,80	BRASIL MERENDA	51.172-2
16/02/2024	1.836,80	BRASIL MERENDA	51.172-2
19/02/2024	927,80	CEF PROJ. SEBRAE CON. GARDENIA	177-3
19/02/2024	38.364,40	BRASIL MERENDA	51.172-2
19/02/2024	47.895,20	BRASIL MERENDA	51.172-2
19/02/2024	2.598,18	BRASIL CFM	76.010-2
19/02/2024	551.241,90	BRASIL SALARIO EDUCACAO	27.697-9
20/02/2024	964.056,41	BRASIL FPM	76.002-1
27/02/2024	84.237,29	BRASIL FEP	73.009-2
27/02/2024	2.285.849,39	BRASIL ANP	73.009-2
29/02/2024	8.190.645,02	BRASIL FUNDEB	77.578-9
29/02/2024	2.079.665,61	BRASIL FPM	76.002-1
29/02/2024	1.147.813,71	BRASIL ANP 12.858	73.009-2
29/02/2024	14.440,00	BRASIL PSB FNAS	74.311-9
29/02/2024	28.800,00	BRASIL PSB FNAS	74.311-9
29/02/2024	48.141,04	BRASIL FEP	73.009-2
29/02/2024	3.520,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
29/02/2024	4.000,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
29/02/2024	7.880,99	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
29/02/2024	10.400,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
29/02/2024	10.400,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
29/02/2024	12.000,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
31/01/2024	137.322,66	BRASIL PRECATORIO TJ	94.001-1

Resende (RJ), 29 de fevereiro de 2024

José Geraldo Villela

Chefe Divisão de Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 104 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 9817 de 06 de janeiro de 2017, e, considerando o disposto no artigo 98, § 1º e 2º, da Lei Municipal 3.210/15-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Resende e o Decreto 8937/2016,

RESOLVE:

artigo 79, incisos I e IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Márcio de Sousa Silvestre**, matrícula: 16.160 (Gestor), **Rodrigo Paulino Nogueira**, matrícula: 20.656 (Fiscal) e **Maria Helena de Aguiar Prado**, matrícula: 20.852 (Suplente) para acompanharem as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 448/2023, que objetiva a aquisição de computadores e notebooks a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades, por um período de 12 (doze) meses, a serem realizadas pelas empresas abaixo relacionadas, através da Secretaria Municipal de Saúde / FMS, através do Processo Administrativo nº 24.653/2023, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8666/93.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2024 – DATEN TECNOLOGIA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2024 – LDC TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jayme Corrêa de Mattos Neto
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

RECURSOS LIBERADOS PELA UNIÃO FEDERAL LEI Nº 9.452/97

O Prefeito Municipal de Resende, para cumprimento dos disposto na Lei Federal nº 9.452/97 em seu artigo 2, torna público, especialmente para NOTIFICAR os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros, pela União Federal, a favor deste Município, conforme abaixo:

DATA	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	CICORRENTE
01/03/2024	1.026.820,23	Acabst. Financeiro Compensatório aos Municípios para pagamento do Piso Salarial d	6240273
04/03/2024	80.917,00	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	6240273
04/03/2024	27.500,00	Incentivo para Ações Estratégicas - Saúde Bucal - LRPO	6240273
05/03/2024	108.649,41	Atenção à Saúde da Pop. para Proc. no MAC Rede Cegonha	6240273
05/03/2024	175.748,80	Atenção à Saúde da Pop. para Proc. no MAC Rede de Urgência	6240273
05/03/2024	1.712.366,97	Atenção à Saúde da Pop. para Proc. no MAC	6240273
05/03/2024	56.101,16	Atenção à Saúde da Pop. para Proc. no MAC Rede Psicossocial	6240273
05/03/2024	30.000,00	Atenção à Saúde da Pop. para Proc. no MAC - CEREST	6240273
05/03/2024	500.000,00	Atenção à Saúde da Pop. para Proc. no MAC - UPA	6240273
05/03/2024	125.601,23	Atenção à Saúde da Pop. para Proc. No MAC Saúde Mental	6240273
05/03/2024	56.000,00	Atenção à Saúde da Pop. para Proc. no MAC Melhor em Casa	6240273
05/03/2024	11.226,87	Inc. Financ. As Ações de Vig. E Prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites	6240273
05/03/2024	152.919,60	Transf. aos entes Fed.p/par. dos vencimentos dos agentes de combate às endemias	6240273
05/03/2024	38.292,60	Incentivo Financeiro Vigilância em Saúde - Despesas	6240273
05/03/2024	8.046,40	Transf. aos entes Fed.p/par. dos vencimentos dos agentes de combate às endemias	6240273
05/03/2024	91.182,00	SAMU 192	6240273
12/03/2024	1.000.000,00	EBRU - Dotações classificadas com RP 2 - PT/GM 544 - Inc.Mac	6240273
13/03/2024	23.955,12	Incentivo Financeiro Vigilância em Saúde - Despesas	6240273
13/03/2024	61.266,78	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho - PMAQ	6240273
13/03/2024	89.440,68	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	6240273
13/03/2024	623.501,97	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	6240273
13/03/2024	528.588,00	Agentes Comunitários de Saúde	6240273
13/03/2024	64.575,99	Promissão da Assist. Farmac. e Insumos Est. na Atenção Básica em Saúde	6240273
13/03/2024	220.890,00	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	6240273
15/03/2024	56.634,12	Incentivo Financeiro Vigilância em Saúde - Despesas	6240273
15/03/2024	35.200,00	Incentivo para Ações Estratégicas - Consultório de Rua	6240273
15/03/2024	31.000,00	Incentivo para Ações Estratégicas - Prolatinal	6240273
16/03/2024	22.816,00	Incentivo para Ações Estratégicas - Saúde na Hora	6240273
16/03/2024	3.000,00	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	6240273
19/03/2024	45.903,74	FAEC - Redução das filas de cirurgia (Eleiva)	6240273
20/03/2024	254.025,37	FAEC - Nefrologia	6240273
21/03/2024	15.094,72	FAEC - Tratamento de doenças macular	6240273
25/03/2024	183.877,00	Promissão da Assist. Farmac. e Insumos Est. na Atenção Básica em Saúde	6240273
25/03/2024	49.437,62	Reforma da UPA	647.146-1
Total	7.537.924,80		

Resende, (RJ), 31 de Março de 2024

Vânia Aparecida Dias Clementino
Matrícula: 26.133
Contadora - CRC/RJ: 129991/0-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Resende

Resende, 27 de março de 2024.

Deliberação CMSR nº. 003/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Resende, em sua 2ª. Reunião Ordinária Virtual, realizada no dia 20 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1744 de 16 de dezembro de 1991 e a Lei Municipal nº. 3134 de 3 de outubro de 2014,

Resolve:

- Aprovar o credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde – Unidade de Saúde Região Morada do Contorno.

CÉLIA MARIA DE TOLEDO SERRANO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resende, 27 de março de 2024.

Deliberação CMSR nº. 004/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Resende, em sua 2ª. Reunião Ordinária Virtual, realizada no dia 20 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1744 de 16 de dezembro de 1991 e a Lei Municipal nº. 3134 de 3 de outubro de 2014,

Resolve:

- Aprovar o credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde – Sistema E-gestor.

CÉLIA MARIA DE TOLEDO SERRANO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tesouraria

EDITAL N.º 003/2024

RECURSOS LIBERADOS PELA UNIÃO FEDERAL LEI N.º 9.452/97

O Prefeito Municipal de Resende, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 9.452/97 em seu artigo 2, torna público, especialmente para NOTIFICAR os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros, pela União federal, a favor deste Município, conforme abaixo:

DATA	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE
01/03/2024	471.835,00	BRASIL CFM	76.010-2
01/03/2024	162.723,26	BRASIL CFH	76.345-4
06/03/2024	100,79	BRASIL PDDE	09.450-1
06/03/2024	26.022,79	BRASIL GBF FNAS	74.307-0
07/03/2024	300,00	BRASIL MERENDA	51.172-2
07/03/2024	1.836,80	BRASIL MERENDA	51.172-2
07/03/2024	7.491,05	BRASIL MERENDA	51.172-2
07/03/2024	8.200,80	BRASIL MERENDA	51.172-2
07/03/2024	38.364,40	BRASIL MERENDA	51.172-2
07/03/2024	47.895,20	BRASIL MERENDA	51.172-2
08/03/2024	3.001.304,02	BRASIL FPM	76.002-1
11/03/2024	952,62	BRASIL CFM	76.010-2
19/03/2024	523.337,16	BRASIL SALARIO EDUCAÇÃO	27.697-9
20/03/2024	26.269,89	BRASIL GBF FNAS	74.307-0
20/03/2024	474.111,73	BRASIL FPM	76.002-1
20/03/2024	14.440,00	BRASIL PSB FNAS	74.311-9
20/03/2024	28.800,00	BRASIL PSB FNAS	74.311-9
20/03/2024	3.520,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
20/03/2024	4.000,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
20/03/2024	7.880,99	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
20/03/2024	10.400,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
20/03/2024	10.400,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
20/03/2024	12.000,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
21/03/2024	422.732,40	BRASIL CFM	76.010-2
25/03/2024	18.141,64	CEF ACADEMIA AR LIVRE	71.022-7
27/03/2024	63.967,55	BRASIL FEP	73.009-2
27/03/2024	2.381.835,16	BRASIL ANP	73.009-2
28/03/2024	316.702,15	BRASIL PRECATÓRIO TJ	94.001-1
28/03/2024	59.214,40	BRASIL ADO LC 176/2020	283.142-2
28/03/2024	7.297.984,79	BRASIL FUNDEB	77.578-9
28/03/2024	2.627.724,75	BRASIL FPM	76.002-1
28/03/2024	1.239.021,48	BRASIL ANP 12.858	73.009-2
28/03/2024	50.542,86	BRASIL FEP	73.009-2

Resende (RJ), 29 de março de 2024

José Geraldo Villela

Chefe Divisão de Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Casa dos Conselhos Municipais

COMPED - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência - Lei n. 3327 de 14/12/2017Ata da Reunião Ordinária do mês de Dezembro de 2023 do
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
de Resende – RJ

Ata nº: 08/2023

Data: 14 de Dezembro de 2023.

Horário: 14h30min às 15h40min

Local: Reunião realizada de forma presencial no auditório da
OAB/Resende-RJ.Representante Governamental: Maria Cristina T. de Moraes
Danelon (SME) e Pedro Aguiar Nunes (SMASDH).Representante da Sociedade Civil: Marcos Emídio de Freitas
(APADAR), Julie S. R. de Nale (OAB – Resende/RJ) e, Rosane
Oliveira (MOAB).

Convidados: Ana Clara Guizzi (OAB/Resende-RJ)

Secretária-Executiva do COMPED: Priscilla Martins Mussi de
Almeida

Pauta:

- Leitura das Propostas a serem encaminhadas para a Conferência Estadual da Pessoa Com Deficiência;
- Calendário de Visitas às escolas municipais;
- Visitas aos espaços públicos;
- Recomposição da Comissão de Legislação; e,

• Assuntos Gerais.

Abertura:

Após os cumprimentos, às 14h30min foi dado início a reunião ordinária do mês de dezembro, o Sr. Marcos Emídio agradece a presença de todos e já inicia a apreciação do Primeiro Assunto da Pauta: Leitura das Propostas a serem encaminhadas para a Conferência Estadual da Pessoa Com Deficiência. Informa que serão encaminhadas para a conferência estadual apenas 15 (quinze) propostas. Em seguida faz a leitura das propostas aprovadas por eixo, para que todos tenham ciência. Novamente faz menção às datas da Conferência Estadual. Que, acontecerá no Rio de Janeiro nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2024. Enfim, informa que a etapa federal será realizada em Brasília – DF entre os dias 14 a 17 de julho de 2024. Segundo assunto da Pauta: Calendário de Visitas às escolas municipais. O Sr. Marcos Emídio explica que a partir de 2024, a comissão de educação do conselho passará a realizar visitas nas escolas do município, principalmente as que fazem o atendimento as crianças e adolescentes com deficiência. Segundo ele, o objetivo é de conhecer a realidade das escolas, fiscalizar os trabalhos e atendimentos realizados. Discorre que as visitas serão realizadas por semestre. Isto é, no primeiro semestre será para entender a demanda de cada escola e a segunda para averiguar se de fato algo foi feito. Informa que disponibilizará no grupo de Whatsapp do Conselho o calendário para o ano de 2024 com a programação das visitas. No entanto, informou que, a princípio estão nessa programação as seguintes escolas municipais: Escola Municipal Algodão Doce, Escola Municipal Abrahão Hermano Ribenboim e Escola Municipal Getúlio Vargas. Em seguida, a Sra. Maria Cristina Danelon sugere que sejam encaminhadas para a Secretaria Municipal de Educação ofício comunicando sobre as visitas que serão realizadas nessas escolas para que não haja imprevistos. Ressaltou que a direção da escola – de antemão, tomará ciência da presença dos conselheiros, bem como do quantitativo. Enfim, se coloca à disposição para fazer a entrega do ofício na Secretaria Municipal. Terceiro Assunto da Pauta: Recomposição da Comissão de Legislação. O Sr. Marcos Emídio propôs ao colegiado a troca da presidência da Comissão de Legislação. Em seguida, sugere o nome da Sra. Marlene Nowak para atuar como presidente. Sendo assim, ele – Sr. Marcos Emídio, vai atuar como membro no lugar da Sra. Marlene Nowak. Todos foram de acordo e, em seguida, colocou em votação a proposta. Todos aprovaram. Quarto Assunto da Pauta: Visitas aos espaços públicos. O Sr. Marcos Emídio informa que as visitas serão de grande valia para o levantamento de novas demandas de atuação do Conselho. Relatou que, embora, as possíveis demandas sejam voltadas para as atribuições da Comissão de Acessibilidade, reforça que a presença de conselheiros para além da Comissão nessas visitas, serão importantes. Discorre que as visitas terão o intuito de apontar melhorias que facilitem principalmente o acesso dos deficientes visuais e cadeirantes aos espaços públicos da cidade. Deu continuidade, narrando que essa ação in-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Secretaria Municipal de Fazenda

Divisão de Tesouraria

EDITAL N.º 004/2024

RECURSOS LIBERADOS PELA UNIÃO FEDERAL

LEI N.º 9.452/97

O Prefeito Municipal de Resende, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 9.452/97 em seu artigo 2, torna público, especialmente para NOTIFICAR os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros, pela União federal, a favor deste Município, conforme abaixo:

DATA	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE
01/04/2024	251.505,79	BRASIL CFH	76.345-4
04/04/2024	300,00	BRASIL MERENDA	51.172-2
04/04/2024	1.836,80	BRASIL MERENDA	51.172-2
04/04/2024	38.364,40	BRASIL MERENDA	51.172-2
04/04/2024	47.895,20	BRASIL MERENDA	51.172-2
04/04/2024	113.716,20	BRASIL MERENDA	51.172-2
10/04/2024	3.034.815,11	BRASIL FPM	76.002-1
10/04/2024	28.419,40	BRASIL CIDE	30.279-1
12/04/2024	11.029,68	BRASIL PNATE	29013-0
12/04/2024	39.276,42	BRASIL PNATE	29013-0
17/04/2024	524.835,44	BRASIL SALARIO EDUCAÇÃO	27.697-9
18/04/2024	25.000.000,00	BRASIL OP. CRÉDITO Nº 40/00020-6	509.3008-7
19/04/2024	736.017,39	BRASIL FPM	76.002-1
29/04/2024	27.658,74	BRASIL GBF FNAS	74.307-0
29/04/2024	14.440,00	BRASIL PSB FNAS	74.311-9
29/04/2024	28.800,00	BRASIL PSB FNAS	74.311-9
29/04/2024	3.520,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
29/04/2024	4.000,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
29/04/2024	7.880,99	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
29/04/2024	10.400,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
29/04/2024	10.400,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
29/04/2024	12.000,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
29/04/2024	83.574,34	BRASIL FEP	73.009-2
29/04/2024	2.337.310,04	BRASIL ANP	73.009-2
30/04/2024	489,21	BRASIL CFM	76.010-2
30/04/2024	293.621,81	BRASIL PRECATÓRIO TJ	94.001-1
30/04/2024	55.963,95	BRASIL ADQ LC 176/2020	283.142-2
30/04/2024	8.406.491,24	BRASIL FUNDEB	77.578-9
30/04/2024	2.630.669,45	BRASIL FPM	76.002-1
30/04/2024	1.237.099,60	BRASIL ANP 12.858	73.009-2
30/04/2024	49.307,39	BRASIL FEP	73.009-2

Resende (RJ), 30 de abril de 2024

José Geraldo Villela

Departamento de Tesouraria

Mat. 28240



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02 /2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.212/2024

A Prefeitura Municipal de Resende, por meio da Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda - FCCMM, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO com a finalidade de selecionar e

premiar poemas inéditos para realização do II CONCURSO POETAS DAS AGULHAS NEGRAS, idealizado pela Biblioteca Pública Dr. Jandyr César Sampaio observadas as normas e condições do presente Edital e as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

O presente Concurso Público será regido pelos princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, proporcionalidade, impessoalidade e eficiência. As retificações deste CONCURSO PÚBLICO, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações ou pedidos de esclarecimento, obrigarão a todos os Proponentes e serão divulgadas da mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O II Concurso Poetas das Agulhas Negras é uma realização da Prefeitura Municipal de Resende, por meio da Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda – FCCMM, promovido pela Biblioteca Pública Dr. Jandyr César Sampaio, visando abrir importante espaço aos poetas locais, promover a expressão da arte literária, revelar e divulgar novos talentos de Resende e dos municípios da Região das Agulhas Negras.

1.2 – O presente Concurso Público e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Resende: www.resende.rj.gov.br

1.3 – Informações e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Concurso Público poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico: poetasdasagulhas@gmail.com, durante o prazo de inscrição, sendo todas as respostas fornecidas, em até 03 (três) dias úteis, pela FCCMM.

1.4 – Eventuais impugnações ao presente concurso público deverão ser encaminhadas exclusivamente por escrito para o endereço eletrônico poetasdasagulhas@gmail.com, até às 18h do 3º (terceiro) dia útil anterior ao término do prazo de inscrição, sendo todas as respostas divulgadas no Boletim Oficial do Município, em até 03 (três) dias úteis.

1.5 – As impugnações feitas em desacordo com o estabelecido no item 1.4 serão desconsideradas.

2. DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto deste concurso público a seleção pública e premiação de poemas inéditos que deverão ter um título, ser escrito em Língua Portuguesa, ser baseado em qualquer escola literária ou modelos regionais, visando a realização do II Concurso Poetas das Agulhas Negras.

2.2 – Considera-se poema inédito e original a obra que ainda não tenha sido objeto de apresentação, veiculação ou publicação parcial ou integral ao público, sob qualquer plataforma, ou fixação de qualquer natureza. A obra não pode concorrer em outro concurso ao mesmo tempo.

2	150	PAR	LUVAS DE BORRACHA NITRILICA COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO CLORINADA PUNHO RETO. CANO LONGO 34CM COR: VERDE ANTI-ALÉRGICA RESISTÊNCIA A ABRASÃO ANTIDERRAPANTE NA PALMA FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) FABRICAÇÃO NACIONAL TAMANHO M: 70 TAMANHO G: 80 MARCA: PLASTCOR CA34142	4,50	675,00
3	350	PAR	LUVA PIGMENTADA LUVA TRICOTADA EM ALGODÃO COM PIGMENTAÇÃO ANTIDERRAPANTE NA PALMA TAMANHO ÚNICO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) FABRICAÇÃO NACIONAL MARCA: PLASTCOR 31930	2,10	735,00
4	80	PAR	LUVA DE RASPA LUVA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR REFORÇO INTERNO EM RASPA TANTO NA PALMA COMO TAMBÉM NA FACE PALMAR DOS DEDOS AJUSTE NO DORSO. LUVA DE CANO LONGO PUNHO 33 CM. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) FABRICAÇÃO NACIONAL MARCA: MUNDIAL CA 16074	9,50	760,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5: (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)					3.750,00
1	15	UNID	MÁSCARA DE SOLDA FABRICADO EM POLIPROPILENO PRETO. SUSPENSÃO (CARNEIRA) FABRICADA EM POLIETILENO. AJUSTE NA CABEÇA ATRAVÉS DO SISTEMA DE CATRACA. VISOR FIXO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) FABRICAÇÃO NACIONAL MARCA: PLASTCOR CA 36014	15,50	232,50
2	30	UNID	FILTRO DE LUZ PARA MÁSCARA DE SOLDA FILTROS DE LUZ EM VIDRO DE TONALIDADES 10 PARA DIVERSOS TIPOS DE PROCESSOS DE SOLDAGEM E CORTE. VIDRO INCOLOR PARA PROTEÇÃO DOS FILTROS DE LUZ. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) OBS: UTILIZADO NO MODELO DE MÁSCARA DE SOLDA CÓDIGO 21010355 CITADO ACIMA. MARCA: PLASTCOR CA ISENTO	2,20	66,00
3	50	UN	RESPIRADOR 1/4 FACIAL COM FILTRO INCLUSO VÔ+GA RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA COM CARTUCHO INCLUSO MODELO 1/4 FACIAL + CARTUCHO VÔ+GA PARA ATIVIDADES COMO PINTURA MANUSEIO DE TINTAS VERNIZES SOLVENTES ATIVIDADE COM CONTAMINAÇÃO POR GASES ÁCIDOS E ODORES FORTE. COM TECNOLOGIA ALCRYN. COM CORPO CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO LARANJA COM BORDA INTERNA. À PARTE FRONTAL DA PEÇA POSSUI DUAS ABERTURAS: NA ABERTURA LOCALIZADA NA PARTE CENTRAL É FIXADO UM DISPOSITIVO PLÁSTICO CINZA CLARO DOTADO INTERNAMENTE DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO E DE UMA TAMPA DE MESMA COR COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO NA ABERTURA LOCALIZADA NA PARTE CENTRO INFERIOR É ENCAIXADO UM SUPORTE PLÁSTICO CINZA CLARO DOTADO DE UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA E DE UMA ROSCA EXTERNA EM SUA PARTE DIANTEIRA ONDE SÃO ROSQUEADOS OS FILTROS QUÍMICOS. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA ESTÃO LOCALIZADAS QUATRO ALÇAS DUAS SUPERIORES E DUAS INFERIORES FEITAS DO MESMO MATERIAL QUE CONSTITUI A PEÇA ONDE ESTÃO FIXADAS QUATRO PRESILHAS PLÁSTICAS PRETAS		
			COM REGULAGEM ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE DOIS TIRANTES ELÁSTICOS PRETOS. CARTUCHO: MODELO VÔ+GA: CARTUCHO QUÍMICO RECOMENDADO SOMENTE EM ATMOSFERAS CONTENDO (1) NO MÍNIMO 195% DE OXIGÊNIO E ATÉ 1000 PPM DE VAPORES ORGÂNICOS 10 PPM DE CLORO 30 PPM DE FORMALDEÍDO E 50 PPM DE ÁCIDO CLORIDRICO 50 PPM DE DIOXÍDO DE ENXOFRE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) FABRICAÇÃO NACIONAL MARCA: PLASTCOR CA 39428	18,00	900,00
4	100	UNID	MÁSCARA RESPIRATORIA DESCARTÁVEL PARA POEIRAS E NEVOAS RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 MARCA: PLASTCOR CA 38812	2,33	233,00
5	50	PR	MANGA DE RASPA. MANGOTE DE RASPA PRODUZIDO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA COM TIRAS EM RASPA PRESSAS POR FIVELAS METÁLICAS REFORÇADAS PARA AJUSTE. COMPRIMENTO: 60CM - FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTE UMA EM CADA LADO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) FABRICAÇÃO NACIONAL MARCA: JUSEG CA 45872	18,06	903,00
6	30	UNID	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA SOLDA LENTE ÚNICA EM DUROPOLICARBONATO TONALIDADE 5 COM TRATAMENTO ANTRRISCO FILTRA ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHO PARA SER USADO EM BOLDA OXIACETILÊNICA OU EM OUTRAS APLICAÇÕES ONDE HAJA NECESSIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS INFRAVERMELHOS LENTE ÚNICA EM POLICARBONATO NA COR VERDE -ORIFÍCIOS PARA CORDÃO HASTES REGULÁVEIS EM QUATRO ESTÁGIOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) FABRICAÇÃO NACIONAL MARCA: VOLK CA 42718	25,25	757,50
VALOR TOTAL DO LOTE 6: (TRÊS MIL E NOVENTA E DOIS REAIS)					3.092,00
1	50	UNID	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO HASTES REGULÁVEIS COM PROTEÇÃO LATERAL E TRATAMENTO ANTI- RISCO. LENTES INCOLOR ANTIEMBAÇANTES E REMOVÍVEIS. TAMANHO ÚNICO COM REGULAGEM AJUSTE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) FABRICAÇÃO NACIONAL MARCA: POLIFER CA 34082	5,10	255,00
2	50	UNID	PROTECTOR AURICULAR DE SILICONE TIPO PLUG PROTECTOR AURICULAR EM SILICONE COM ATENUAÇÃO DE 15 DB COM DESIGN DE 3 FLANGES ÚNICO COM CORDÃO DE ALGODÃO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) FABRICAÇÃO NACIONAL MARCA: FREITAS CA 18190	0,90	45,00
3	100	UNID	PROTECTOR AURICULAR DE SILICONE TIPO CONCHA ASAFADOR EM FORMATO DE CONCHA FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO. CONCHAS RÍGIDAS REVESTIDAS COM ESPUMA E BORDAS COM ALMOFADAS PLÁSTICAS MACIAS GARANTINDO BOA VEDAÇÃO. OVASTE AJUSTÁVEL EM FORMA DE ARCO INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL COM REGULAGEM POR PRESILHAS METÁLICAS. TAMANHO ÚNICO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) FABRICAÇÃO NACIONAL MARCA: FREITAS CA 18191	11,90	1.190,00
VALOR TOTAL DO LOTE 7: (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)					1.490,00
VALOR GLOBAL: (DEZ MIL, NOVECIENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)					R\$ 10.909,40

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos -
PMR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tesouraria

EDITAL N.º 005/2024

RECURSOS LIBERADOS PELA UNIÃO FEDERAL

LEI N.º 9.452/97

O Prefeito Municipal de Resende, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 9.452/97 em seu artigo 2, torna público, especialmente para NOTIFICAR os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros, pela União federal, a favor deste Município, conforme abaixo:

DATA	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE
02/05/2024	272.928,02	BRASIL CFH	76.345-4
02/05/2024	941,48	BRASIL CFM	76.010-2
06/05/2024	410.803,55	BRASIL CFM	76.010-2
08/05/2024	300,00	BRASIL MERENDA	51.172-2
08/05/2024	1.836,80	BRASIL MERENDA	51.172-2
08/05/2024	9.764,80	BRASIL MERENDA	51.172-2
08/05/2024	12.892,80	BRASIL MERENDA	51.172-2
08/05/2024	38.364,40	BRASIL MERENDA	51.172-2
08/05/2024	47.895,20	BRASIL MERENDA	51.172-2
08/05/2024	113.716,20	BRASIL MERENDA	51.172-2
10/05/2024	4.198.229,45	BRASIL FPM	76.002-1
17/05/2024	540.722,90	BRASIL SALARIO EDUCAÇÃO	27.697-9
20/05/2024	104.328,00	BRASIL P S BASICA	69.884-9
20/05/2024	104.328,00	BRASIL P S BASICA	69.884-9
20/05/2024	113.616,00	BRASIL P S ESPECIAL	69.885-7
20/05/2024	113.616,00	BRASIL P S ESPECIAL	69.885-7
20/05/2024	693.742,28	BRASIL FPM	76.002-1
21/05/2024	28.532,20	BRASIL GBF FNAS	74.307-0
21/05/2024	14.440,00	BRASIL PSB FNAS	74.311-9
21/05/2024	28.800,00	BRASIL PSB FNAS	74.311-9
21/05/2024	3.520,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
21/05/2024	4.000,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
21/05/2024	7.880,99	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
21/05/2024	10.400,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
21/05/2024	10.400,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
21/05/2024	12.000,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
24/05/2024	404.781,27	BRASIL CFM	76.010-2
27/05/2024	855,72	BRASIL CFM	76.010-2
28/05/2024	84.771,16	BRASIL FEP	73.009-2
28/05/2024	2.260.809,87	BRASIL ANP	73.009-2
29/05/2024	65.338,81	BRASIL ADO LC 176/2020	283.142-2
29/05/2024	2.555.127,00	BRASIL FPM	76.002-1
29/05/2024	1.191.516,17	BRASIL ANP 12.858	73.009-2
29/05/2024	51.044,38	BRASIL FEP	73.009-2
31/05/2024	218.228,77	BRASIL PRECATÓRIO TJ	94.001-1
31/05/2024	7.403.341,44	BRASIL FUNDEB	77.578-9

Resende (RJ), 31 de maio de 2024

José Geraldo Villela

Departamento de Tesouraria

Mat. 28240



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 163 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 9817 de 06 de janeiro de 2017, e, considerando o disposto no artigo

aos Municípios:

...

VI - instituir impostos sobre: (Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

...

b) entidades religiosas e templos de qualquer culto, inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

Faz algum tempo que o Supremo Tribunal Federal, ao julgar RE nº 325.822-2/SP, ARE 694.453 AgR, ARE 1.129.395, ARE 933.174 AgR, ARE 917.485 e ARE 891.596, analisou que o conceito constitucional de "templos de qualquer culto", prevista no artigo 150, VI, "b", CF, deve abranger não somente os prédios destinados aos cultos, mas também o patrimônio, a renda e os serviços relacionados às finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas, devendo ser aplicado o § 4º do artigo 150 como vetor interpretativo.

No caso julgado, referido conceito foi analisado e definido na proposta de formulação da Súmula Vinculante nº 52 do STF. Apesar da referida súmula tratar da imunidade para as entidades de assistência social (artigo 150, IV, "c", da CF/88), a definição da aplicação do conceito de templos de qualquer culto foi trabalhada nas teses de repercussão geral e na jurisprudência selecionada. Na proposta de formulação desta súmula vinculante foi reconhecida aos "templos de qualquer culto" (sujeito), que a imunidade recai sobre o conjunto patrimonial, mesmo que alugados a terceiros, se a renda for destinada às suas finalidades essenciais. Vale dizer, o STF não definiu a expressão "templos de qualquer culto" como o local onde ocorre a missa ou o culto, mas, sim, como sinônimo de "entidade religiosa". Note-se que a imunidade dos templos de qualquer culto pressupõe a observância das finalidades do culto. Noutras palavras, eventual exigência de imposto estará sujeita à demonstração de que o patrimônio, renda ou serviços não estão, no caso concreto, relacionados às finalidades essenciais da entidade em comento (§4º, do art. 150, da CF/88), cabendo o ônus da prova ao respectivo credor. Nesse sentido o Supremo Tribunal Federal consolidou o entendimento de que não cabe à entidade religiosa demonstrar que utiliza o bem de acordo com suas finalidades institucionais. Ao contrário, compete à Administração Tributária demonstrar a eventual tredestinação do bem gravado pela imunidade.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, conheço o Recurso e voto pela procedência dos pedidos formulados pela Recorrente.

É como voto.

CIRO FERREIRA DOS SANTOS

Conselheiro Relator

CONCLUSÕES:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes: O Conselho decidiu, por unanimidade, CONHECER E DAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro-Relator

CIRO FERRIRA DOS SANTOS, subscrito pelo Conselheiro IRINEU MAGNO NOGUEIRA, subscrito pela Conselheira FABIANA TASCA MARTINELLI VIDAL, subscrito pela Conselheira VIRGINIA MARIA PERANTONI ANDRADE ALVES, subscrito pela Conselheira ALINE CARDOSO DE ALBUQUERQUE, subscrito pelo Conselheiro Presidente JOSÉ RENATO AMIRAT BETTINELLI BORGES DE CARVALHO.

Resende/RJ, 02 de julho de 2024.

JOSÉ RENATO AMIRAT BETTINELLI BORGES CARVALHO

Presidente do CMC

CIRO FERREIRA DOS SANTOS

Conselheiro Relator

Republicado por ter saído com incorreção no Boletim Oficial nº 047, de 05 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Secretaria Municipal de Fazenda

Divisão de Tesouraria

EDITAL N.º 006/2024
RECURSOS LIBERADOS PELA UNIÃO FEDERAL
LEI N.º 9.452/97

O Prefeito Municipal de Resende, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 9.452/97 em seu artigo 2, torna público, especialmente para NOTIFICAR os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros, pela União Federal, a favor deste Município, conforme abaixo:

DATA	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE
06/06/2024	300,00	BRASIL MERENDA	51.172-2
06/06/2024	1.836,80	BRASIL MERENDA	51.172-2
06/06/2024	9.764,80	BRASIL MERENDA	51.172-2
06/06/2024	38.364,40	BRASIL MERENDA	51.172-2
06/06/2024	47.895,20	BRASIL MERENDA	51.172-2
06/06/2024	113.716,20	BRASIL MERENDA	51.172-2
10/06/2024	261.705,17	BRASIL CFH	76.345-4
10/06/2024	3.587.584,03	BRASIL FPM	76.002-1
11/06/2024	446,19	BRASIL CFM	76.010-2
14/06/2024	632.919,55	BRASIL ESCOLA TEMPO INTEGRAL	91.484-3
17/06/2024	20.852,05	BRASIL GBF FNAS	74.307-0
20/06/2024	511.365,92	BRASIL SALARIO EDUCACAO	27.697-9
20/06/2024	1.827.362,89	BRASIL FPM	76.002-1
24/06/2024	716.250,00	CEF CONST. QUADRA POLIESPORTIVA TRIBARRENSE CONV. 925390/2021	647.156-9
28/06/2024	65.338,81	BRASIL ADO LC 176/2020	283.142-2
28/06/2024	139.627,99	BRASIL PRECATORIO TJ	94.001-1
28/06/2024	104.328,00	BRASIL P S BASICA	69.884-9
28/06/2024	113.610,00	BRASIL P S ESPECIAL	69.885-7
28/06/2024	2.581.995,46	BRASIL FPM	76.002-1
28/06/2024	7.022.363,52	BRASIL FUNDEB	77.578-9

Resende (RJ), 28 de junho de 2024
José Geraldo Villela - Departamento de Tesouraria
Mat. 28240

DIOGO GONCALVES
BALIEIRO
DINIZ:07124205760

Assinado de forma digital por
DIOGO GONCALVES BALIEIRO
DINIZ:07124205760
Dados: 2024.07.09 17:00:43
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Tesouraria

EDITAL N.º 007/2024

RECURSOS LIBERADOS PELA UNIÃO FEDERAL

LEI N.º 9.452/97

O Prefeito Municipal de Resende, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 9.452/97 em seu artigo 2, torna público, especialmente para NOTIFICAR os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros, pela União federal, a favor deste Município, conforme abaixo:

DATA	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE
01/07/2024	86.593,71	BRASIL FEP	73.009-2
01/07/2024	2.326.817,75	BRASIL ANP	73.009-2
02/07/2024	1.183.278,55	BRASIL ANP 12.858	73.009-2
02/07/2024	49.073,08	BRASIL FEP	73.009-2
03/07/2024	14.440,00	BRASIL PSB FNAS	74.311-9
03/07/2024	28.800,00	BRASIL PSB FNAS	74.311-9
03/07/2024	3.520,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
03/07/2024	4.000,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
03/07/2024	7.880,99	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
03/07/2024	10.400,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
03/07/2024	10.400,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
03/07/2024	12.000,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
05/07/2024	4.026.512,14	CEF PONTE SURUBI BULHÕES	71.006-5
05/07/2024	960.019,00	CEF PRAÇA RODOVIÁRIOS PARAISO	647.153-4
08/07/2024	1.836,80	BRASIL MERENDA	51.172-2
09/07/2024	300,00	BRASIL MERENDA	51.172-2
09/07/2024	38.364,40	BRASIL MERENDA	51.172-2
09/07/2024	3.482.779,04	BRASIL FPM	76.002-1
10/07/2024	27.573,21	BRASIL CIDE	30.279-1
10/07/2024	47.895,20	BRASIL MERENDA	51.172-2
10/07/2024	113.716,20	BRASIL MERENDA	51.172-2
10/07/2024	9.764,80	BRASIL MERENDA	51.172-2
10/07/2024	1.874.523,10	BRASIL FPM	76.002-1
14/06/2024	632.919,55	BB ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	91484-3
15/07/2024	252.403,86	BRASIL CFH	76.345-4
18/07/2024	547.739,58	BRASIL SALARIO EDUCAÇÃO	27.697-9
18/07/2024	21.313,25	BRASIL GBF FNAS	74.307-0
18/07/2024	392,39	BRASIL CFM	76.010-2
19/07/2024	49,63	BRASIL SALARIO EDUCAÇÃO	27.697-9
19/07/2024	1.010.676,50	BRASIL FPM	76.002-1
29/12/2023	632.919,55	BB ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	91484-3
30/07/2024	65.338,81	BRASIL ADO LC 176/2020	283.142-2
30/07/2024	2.297.389,12	BRASIL FPM	76.002-1
31/07/2024	725.496,08	BRASIL PRECATÓRIO TJ	94.001-1
31/07/2024	8.010.073,89	BRASIL FUNDEB	77.578-9

Resende (RJ), 31 de julho de 2024

José Geraldo Villela

Departamento de Tesouraria

Mat. 28240



CONCESSÃO DE LICENÇA

Agência do Meio Ambiente do Município de Resende – AMAR

torna público que foi Concedeu a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58, através do processo administrativo nº 511/2023, a Licença Ambiental de Instalação nº 019/2024, para a implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensões, na Rua São Francisco, nº 23, Lote 10, Visconde de Mauá, município de Resende – RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Agência do Meio Ambiente do Município de Resende - AMAR torna público que concedeu a EXPK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, através do processo administrativo nº 19.240/2023, a Licença Ambiental de Instalação nº 021/2024, para operar a atividade de fabricação de embalagens de material plástico, localizado na Estrada Sidney de Souza Almeida, nº 1.150, bairro São Caetano - Resende – RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Agência do Meio Ambiente do Município de Resende – AMAR torna público que foi requerida pelo RIO SUL PAPÉIS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 09.564.632/0002-33, através do processo administrativo nº 1.702/2024, a LICENÇA AMBIENTAL, para a atividade de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificado anteriormente; atividades de limpeza não especificadas anteriormente, localizado na Rua Amazonas, nº 428, bairro Morada do Contorno, município de Resende – RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Agência do Meio Ambiente do Município de Resende – AMAR torna público que foi requerida pelo SENIMAR DE RESENDE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 73.300.501/0001-67, através do processo administrativo nº 1.727/2024, a LICENÇA AMBIENTAL, para a atividade de comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; comércio sob consignação de veículos automotores; comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; locação de automóveis sem condutor; atividades de cobranças e informações cadastrais, localizado na Rua João Ferreira Pinto, nº 456, bairro Jardim Jalisco, município de Resende – RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Agência do Meio Ambiente do Município de Resende – AMAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Secretaria Municipal de Governo

Superintendência Municipal de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

- Pregão Eletrônico nº 190/2024 - objeto: Confecção de camisa de malha fria, conforme edital. P. A. nº: 14.993/2024. Data/Hora 23/09/2024 às 14:00 horas. - Pregão Eletrônico nº 191/2024 - objeto: Serviço de locação de veículo com motorista, conforme edital. P. A. nº: 21.832/2024. Data/Hora 24/09/2024 às 14:00 horas. Edital disponível no site: <http://www.resende.rj.gov.br> »licitações» licitações agendadas e <https://bnc.org.br/> - E-mail: editais.resende@gmail.com com tel: (0XX24) 3354-4625. Julio Cezar de Carvalho - Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

RECURSOS LIBERADOS PELA UNIÃO FEDERAL
LEI Nº 9.452/97

O Prefeito Municipal de Resende, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 9.452/97 em seu artigo 2, torna público, especialmente para NOTIFICAR os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros, pela União Federal, a favor deste Município, conforme abaixo:

DATA	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	CORRENTE
01/08/2024	1.037.797,72	Assist. Financeira Complementar aos Municípios para pagamento do Piso Salarial	624.029-0
08/08/2024	192.919,80	Transferências Fed.p/pag. dos vencimentos dos agentes de combate às endemias	624.027-3
08/08/2024	38.202,60	Incentivo Financeiro Vigilância em Saúde - Despesas	624.027-3
08/08/2024	11.226,87	Ino. Financ. As Ações de Vig. E Prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites	624.027-3
08/08/2024	8.046,40	Transferências Fed.p/pag. dos vencimentos dos agentes de combate às endemias	624.027-3
08/08/2024	91.182,00	SAMU 192	624.027-3
08/08/2024	109.649,41	Atenção à Saúde da Pop. para Proc. no MAC Rede Cegonha	624.027-3
08/08/2024	175.746,60	Atenção à Saúde da Pop. para Proc. no MAC Rede de Urgência	624.027-3
08/08/2024	1.024.475,34	Atenção à Saúde da Pop. para Proc. no MAC	624.027-3
08/08/2024	58.101,10	Atenção à Saúde da Pop. para Proc. no MAC Rede Psicossocial	624.027-3
08/08/2024	30.000,00	Atenção à Saúde da Pop. para Proc. no MAC - CEREST	624.027-3
08/08/2024	500.000,00	Atenção à Saúde da Pop. para Proc. no MAC - UPA	624.027-3
08/08/2024	125.001,23	Atenção à Saúde da Pop. para Proc. no MAC Saúde Mental	624.027-3
08/08/2024	66.000,00	Atenção à Saúde da Pop. para Proc. no MAC Melhor em Casa	624.027-3
08/08/2024	830.912,00	Agentes Comunitários de Saúde	624.027-3
08/08/2024	225.925,50	Incentivo para Ações Estratégicas - Saúde Bucal	624.027-3
12/08/2024	368.000,00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF	624.027-3
12/08/2024	66.066,82	Incentivo Financeiro da APS	624.027-3
12/08/2024	57.000,00	Incentivo Financeiro da APS - EMULTI	624.027-3
12/08/2024	89.440,96	Incentivo para Ações Estratégicas - Saúde Bucal	624.027-3
12/08/2024	14.000,00	Incentivo para Ações Estratégicas - Saúde Bucal - Única em 2024	624.027-3
14/08/2024	86.200,00	Incentivo Financeiro da APS - Densais Programas de Atenção Primária	624.027-3
20/08/2024	64.575,99	Promoção da Assist. Farmac. e Insumos Est. na Atenção Básica em Saúde	624.027-3
21/08/2024	82.064,99	FAEC - Neurologia	624.027-3
21/08/2024	1.210,00	FAEC - Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	624.027-3
21/08/2024	25.590,56	FAEC - Tratamento de Doenças Metabólicas	624.027-3
21/08/2024	4.210,92	FAEC - Terapias Especializadas em Angiologia	624.027-3
22/08/2024	29.387,98	FAEC - Neurologia	624.027-3
26/08/2024	12.000,00	Incentivo Financeiro da APS - EMULTI	624.027-3
30/08/2024	8.693,00	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios - Ações Vig. Sanitária	624.027-3
30/08/2024	8.693,00	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios - Ações Vig. Sanitária	624.027-3
Total	6.388.564,79		

Resende, (RJ), 31 de Agosto de 2024

Vânia Aparecida Dias Clementino

Matrícula: 26.133

Contadora - CRC/RJ: 129991/0-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Tesouraria

EDITAL N.º 008/2024

RECURSOS LIBERADOS PELA UNIÃO FEDERAL

LEI N.º 9.452/97

O Prefeito Municipal de Resende, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 9.452/97 em seu artigo 2, torna público, especialmente para NOTIFICAR os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros, pela União federal, a favor deste Município, conforme abaixo:

DATA	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE
05/08/2024	83.284,37	BRASIL FEP	73.009-2
05/08/2024	2.289.544,25	BRASIL ANP	73.009-2
06/08/2024	14.440,00	BRASIL PSB FNAS	74.311-9
06/08/2024	28.800,00	BRASIL PSB FNAS	74.311-9
06/08/2024	3.520,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
06/08/2024	4.000,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
06/08/2024	7.880,99	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
06/08/2024	10.400,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
06/08/2024	10.400,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
06/08/2024	12.000,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
07/08/2024	1.270.624,25	BRASIL ANP 12.858	73.009-2
07/08/2024	52.495,63	BRASIL FEP	73.009-2
09/08/2024	3.857.156,09	BRASIL FPM	76.002-1
12/08/2024	211.877,40	BRASIL MERENDA	51.172-2
14/08/2024	232.847,91	BRASIL CFH	76.345-4
16/08/2024	11.029,68	BRASIL PNATE	29013-0
17/08/2024	552.242,69	BRASIL SALARIO EDUCAÇÃO	27.697-9
20/08/2024	798.920,06	BRASIL FPM	76.002-1
21/08/2024	20.384,12	BRASIL GBF FNAS	74.307-0
21/08/2024	39.276,42	BRASIL PNATE	29013-0
21/08/2024	784,71	BRASIL CFM	76.010-2
22/08/2024	1.082.713,11	BRASIL CFM	76.010-2
29/08/2024	14.440,00	BRASIL PSB FNAS	74.311-9
29/08/2024	28.800,00	BRASIL PSB FNAS	74.311-9
29/08/2024	3.520,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
29/08/2024	4.000,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
29/08/2024	7.880,99	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
29/08/2024	10.400,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
29/08/2024	10.400,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
29/08/2024	12.000,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
30/08/2024	137.428,80	BRASIL PRECATÓRIO TJ	94.001-1
30/08/2024	89.180,00	BRASIL FEP	73.009-2
30/08/2024	2.543.554,59	BRASIL ANP	73.009-2
30/08/2024	7.465.520,36	BRASIL FUNDEB	77.578-9
30/08/2024	253.002,59	BRASIL CFH	76.345-4
30/08/2024	2.122.605,87	BRASIL FPM	76.002-1
30/08/2024	65.338,81	BRASILADO LC 176/2020	283.142-2

Resende (RJ), 31 de agosto de 2024

José Geraldo Villela

Departamento de Tesouraria

Mat. 28240

DIOGO GONCALVES BALIEIRO
DINIZ:07124205760Assinado de forma digital por DIOGO
GONCALVES BALIEIRO DINIZ:07124205760
Dados: 2024.09.10 17:45:56 -03'00'

PORTARIA Nº 1.431 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Resende no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **Mônica Vieira da Cunha**, matrícula nº 10.680, Auxiliar Administrativo, para coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no município de Resende-RJ, objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SMCR) em conformidade com o Acordo de Adesão firmado com a Superintendência Regional do INCRA no Estado do Rio de Janeiro- SR(RJ).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.432 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Resende no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **Sidemar de Almeida Paula**, matrícula nº 23.765, a responder e perceber pela Diretoria de Proteção Básica, por 30 (trinta) dias, período em que a titular da pasta, **Cíntia Emi Inagaki**, matrícula nº 10.517, estará em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08.10.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.433 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Resende no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a Portaria nº 011/2023 que concedeu Licença Especial ao servidor **Pedro Mattos Gonçalves**, matrícula nº 22.573, à vista do Processo Administrativo nº 8.346/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 14.10.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.434 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Resende no exercício das atribuições,

que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 1.221 de 16 de agosto de 2024, a qual determina o afastamento do servidor **Marcelo Braga Batista**, matrícula nº 26.157, Técnico de Radiologia, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, conforme art. 204, Parágrafo Único, da Lei nº 3.210/2015, a vista do processo administrativo nº 26.157/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 15.10.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tesouraria

EDITAL N.º 009/2024**RECURSOS LIBERADOS PELA UNIÃO FEDERAL****LEI N.º 9.452/97**

O Prefeito Municipal de Resende, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 9.452/97 em seu artigo 2, torna público, especialmente para NOTIFICAR os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros, pela União federal, a favor deste Município, conforme abaixo:

DATA	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE
02/09/2024	55.997,08	BRASIL FEP	73.009-2
02/09/2024	1.389.113,87	BRASIL ANP	73.009-2
05/09/2024	211.877,40	BRASIL MERENDA	51.172-2
06/09/2024	211.877,40	BRASIL MERENDA	51.172-2
09/09/2024	1.520.075,56	BRASIL FPM 1%	76.002-1
09/09/2024	211.877,40	BRASIL MERENDA	51.172-2
10/09/2024	2.305.999,99	BRASIL FPM	76.002-1
11/09/2024	575,46	BRASIL CFM	76.010-2
17/09/2024	22.905,71	BRASIL GBF FNAS	74.307-0
18/09/2024	360.321,38	BRASIL CFM	76.010-2
19/09/2024	602.261,72	BRASIL SALARIO EDUCAÇÃO	27.697-9
20/09/2024	2.627.777,26	BRASIL ANP	73.009-2
20/09/2024	748.066,21	BRASIL FPM	76.002-1
20/09/2024	90.444,30	BRASIL FEP	73.009-2
24/09/2024	1.499.241,84	BRASIL ANP 12.858	73.009-2
24/09/2024	61.685,96	BRASIL FEP	73.009-2
30/09/2024	326.404,56	BRASIL PRECATÓRIO TJ	94.001-1
30/09/2024	2.484.906,87	BRASIL FPM	76.002-1
30/09/2024	7.149.062,28	BRASIL FUNDEB	77.578-9
30/09/2024	207.057,84	BRASIL CFH	76.345-4
30/09/2024	65.338,81	BRASIL ADO LC 176/2020	283.142-2

Resende (RJ), 30 de setembro de 2024

José Geraldo Villela
Departamento de Tesouraria
Mat. 28240

Tendo em vista o disposto no inciso II, artigo 8º, da Lei nº 4.148, de 28.12.2023, e, inciso I, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17.03.1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 884.998,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), para a seguinte dotação:

SMA

02.56.0433101812.283 339039 2.705.0000 – F R\$ 884.998,00
TOTAL R\$ 884.998,00

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do inciso I, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17.03.1964 – **Superávit Financeiro**, apurado em Balanço, vinculado à finalidade específica e serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, em conformidade com o parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar 101 de 04.05.2000 - LRF, obedecendo à destinação de recursos, no exercício de 2024, proveniente das **Receitas dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**, conforme Anexo I.

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pelo Decreto nº 15.831, de 02.01.2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de outubro de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz

Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSOS

FONTE DE RECURSOS – 2.705.0000

TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023			
(1) Contas Vinculadas:		Fonte de Recursos: 2.705.0000 Recursos dos Royalties Estados	Decretos Relacionados: 15913/24 - 15962/24 - 16074/24 - 16180/24 - 16276/24 - 16322/24 - 16427/24 - 16448/24
Município: Resende		Exercício 2.023	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	63.080.982,80	OBRIGAÇÕES (3)	3.339.779,21
CONTA BANCÁRIA 90820-7 - PMR	4.691.051,94	RESTOS A PAGAR PMR	3.307.966,43
CONTA BANCÁRIA 96575-4 - PMR	38.389.930,86	DDOT (20)	31.812,78
		SUPERÁVIT (4)	39.541.200,59
TOTAL	63.080.982,80	TOTAL	63.080.982,80

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

SUPERÁVIT AFERIDO	59.541.200,59
Decreto nº 15913/24	9.876.041,68
Decreto nº 15962/24	4.553.269,86
Decreto nº 16074/24	860.443,33
Decreto nº 16180/24	839.793,36
Decreto nº 16276/24	3.093.600,00
Decreto nº 16322/24	802.870,35
Decreto nº 16427/24	4.98.509,00
Decreto nº 16448/24	884.998,00
TOTAL SUPERÁVIT UTILIZADO	19.080.917,78
SALDO	40.460.282,81

PORTARIA Nº 2202 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Thiago Gomes Ferreira Garcia de Souza**, do cargo de Consultor Especial, símbolo CSC, da(o) Secretaria Municipal de Governo - SMG, para o(a) qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 1499/24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/12/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz

Prefeito Municipal

Republicada por ter saído com incorreção no Boletim

Oficial nº 093-Extra de 12 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 3076 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Felipe da Silveira Quinane**, da função gratificada Diretor do Hospital, símbolo FGTS, da(o) Superintendência Municipal de Saúde Animal - SuMSA/SMS, para o(a) qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 1480/24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 12/12/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Tesouraria

EDITAL N.º 011/2024

RECURSOS LIBERADOS PELA UNIÃO FEDERAL

LEI N.º 9.452/97

O Prefeito Municipal de Resende, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 9.452/97 em seu artigo 2, torna público, especialmente para NOTIFICAR os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, a

liberação de recursos financeiros, pela União federal, a favor deste Município, conforme abaixo:

DATA	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE
01/11/2024	198.364,38	BRASIL CFH	76.345-4
08/11/2024	575,34	BRASIL CFM	76.010-2
08/11/2024	4.600.956,92	BRASIL FPM	76.002-1
12/11/2024	322.881,86	BRASIL CFM	76.010-2
14/11/2024	29.865,03	BRASIL GBF FNAS	74.307-0
19/11/2024	773.031,75	BRASIL FPM	76.002-1
21/11/2024	143.250,00	CEF QUADRA COBERTA DA SEMEL	647.155-0
25/11/2024	81.256,50	BRASIL FEP	73.009-2
25/11/2024	2.298.115,30	BRASIL ANP	73.009-2
28/11/2024	58.610,74	BRASIL FEP	73.009-2
28/11/2024	1.436.577,07	BRASIL ANP 12.858	73.009-2
29/11/2024	552.534,75	BRASIL SALARIO EDUCAÇÃO	27.697-9
29/11/2024	321.429,71	BRASIL PRECATÓRIO TJ	94.001-1
29/11/2024	7.411.784,45	BRASIL FUNDEB	77.578-9
29/11/2024	2.184.404,51	BRASIL FPM	76.002-1
29/11/2024	65.338,81	BRASIL ADO LC 176/2020	283.142-2

Resende (RJ), 30 de novembro de 2024

José Geraldo Villela

Departamento de Tesouraria

Mat. 28240



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Secretaria Municipal de Governo

Superintendência Municipal de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

- Dispensa Eletrônica nº 40/2024 – objeto: Aquisição de câmeras Trap Trail (armadilhas fotográficas) e cartão de memória, conforme edital. P. A. nº: 31.137/2024. Data/Hora 20/12/2024 às 08:00 horas. - Dispensa Eletrônica nº 41/2024 - objeto: Aquisição de material (Pen Drive 64gb), conforme edital. P. A. nº: 34.261/2024. Data/Hora 20/12/2024 às 09:00 horas. - Dispensa Eletrônica nº 42/2024 - objeto: Aquisição de Vermiculita Expandida, conforme edital. P. A. nº: 34.262/2024. Data/Hora 23/12/2024 às 08:00 horas. - Dispensa Eletrônica nº 43/2024 - objeto: Aquisição de Gel de Plantio (Hidrogel), conforme edital. P. A. nº: 34.263/2024. Data/Hora 23/12/2024 às 09:00 horas. Edital disponível no site: <http://www.resende.rj.gov.br> »licitações» licitações agendadas e <https://bnc.org.br/> - E-mail: editais.resende@gmail.com tel: (0XX24) 3354-4625. Julio Cezar de Carvalho - Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.

DIOGO GONCALVES BALIEIRO
DINIZ:07124205760

Assinado de forma digital por DIOGO
GONCALVES BALIEIRO DINIZ:07124205760
Dados: 2024.12.17 19:27:10 -03'00'

2597	HANNA DE CASTRO LOPES DA SILVA	103 - TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	64
------	--------------------------------	---------------------------------	----

INSC.	NOME	VAGA	CLASS.
18300408	LEANDRO CHAVES DE AVELLAR	MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTÃO	3º
183002682	THIAGO MOREIRA REIS COUTINHO LEAL (FILIAL DE FILA)	MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTÃO	1º

INSC.	NOME	VAGA	CLASS.
196002270	ELIZA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF SURUBI VIÇOSO	6º

INSC.	NOME	VAGA	CLASS.
183002382	THAMYRIS SAMPAIO VILELA	MÉDICO VETERINÁRIO	23º

INSC.	NOME	VAGA	CLASS.
183003628	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	12º



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Tesouraria

EDITAL N.º 012/2024

RECURSOS LIBERADOS PELA UNIÃO FEDERAL

LEI N.º 9.452/97

O Prefeito Municipal de Resende, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 9.452/97 em seu artigo 2, torna público, especialmente para **NOTIFICAR** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros, pela União federal, a favor deste Município, conforme abaixo:

DATA	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE
04/12/2024	172.402,74	BRASIL CFH	76.345-4
05/12/2024	14.440,00	BRASIL PSB FNAS	74.311-9
05/12/2024	28.800,00	BRASIL PSB FNAS	74.311-9
05/12/2024	3.520,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
05/12/2024	4.000,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
05/12/2024	7.880,99	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
05/12/2024	10.400,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
05/12/2024	10.400,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
05/12/2024	12.000,00	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
09/12/2024	3.708.626,94	BRASIL FPM 1%	76.002-1
10/12/2024	3.109.985,89	BRASIL FPM	76.002-1
11/12/2024	100.000,00	BRASIL SIGTV GND4	93.779-7
12/12/2024	275.292,09	BRASIL CFH	76.010-2
13/12/2024	573.000,00	CEF QUADRA ESPORTIVA SEMEL	647.155-0
17/12/2024	23.478,45	BRASIL GBF FNAS	74.307-0
18/12/2024	84.016,89	BRASIL FEP	73.009-2
18/12/2024	2.391.491,34	BRASIL ANP	73.009-2
19/12/2024	579.458,62	BRASIL SALARIO EDUCAÇÃO	27.697-9
19/12/2024	58.793,84	BRASIL FEP	73.009-2
19/12/2024	1.425.365,52	BRASIL ANP 12,858	73.009-2
20/12/2024	2.262.161,24	BRASIL FPM	76.002-1
27/12/2024	347.028,14	BRASIL CFH	76.010-2
30/12/2024	177.278,67	BRASIL CFH	76.010-2
30/12/2024	3.085.932,33	BRASIL FPM	76.002-1
30/12/2024	65.338,81	BRASIL ADO LC 176/2020	283.142-2
31/12/2024	5.854,25	BRASIL PSB FNAS	74.311-9
31/12/2024	5.854,25	BRASIL PSB FNAS	74.311-9
31/12/2024	5.854,25	BRASIL PSB FNAS	74.311-9
31/12/2024	11.676,06	BRASIL PSB FNAS	74.311-9
31/12/2024	11.676,06	BRASIL PSB FNAS	74.311-9
31/12/2024	11.676,06	BRASIL PSB FNAS	74.311-9

31/12/2024	1.612,42	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
31/12/2024	1.612,42	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
31/12/2024	1.612,42	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
31/12/2024	1.832,30	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
31/12/2024	1.832,30	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
31/12/2024	1.832,30	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
31/12/2024	1.832,30	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
31/12/2024	3.610,08	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
31/12/2024	3.610,08	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
31/12/2024	3.610,08	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
31/12/2024	4.763,97	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
31/12/2024	4.763,97	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
31/12/2024	4.763,97	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
31/12/2024	4.763,97	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
31/12/2024	4.763,97	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
31/12/2024	5.496,89	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
31/12/2024	5.496,89	BRASIL MAC FNAS	77.390-5
31/12/2024	100.000,00	BRASIL SIGTV GND3	96.337-2
31/12/2024	100.000,00	BRASIL SIGTV GND3	96.338-0
31/12/2024	8.552.338,98	BRASIL FUNDEB	77.578-9

Resende (RJ), 31 de dezembro de 2024

José Geraldo Villela

Departamento de Tesouraria

Mat. 28240



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 001/SMS/FMS DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Saúde, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, no exercício das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, incisos I e IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Carlos Rodrigo de Carvalho**, matrícula: 24.614 (gestor), **Nathália Villard de Matos**, matrícula: 23.768 (fiscal) e **Wagner Pinheiro da Silva**, matrícula: 26.309 (suplente) para acompanharem as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 187/2024, que objetiva a aquisição de medicamentos solicitados para atender os Componentes Básico e Especializado da Assistência Farmacêutica, Unidade Hospitalar (H/V) e outros Serviços de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Saúde de Resende/RJ, a serem realizadas pelas empresas abaixo relacionadas, através do Processo Administrativo nº 23.273/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 666/2024 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 667/2024 – ATIVA



**Conselho Municipal
de Saúde de Resende**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Conselho Municipal de Saúde de Resende, em atendimento à legislação pertinente à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, e com o objetivo de atender ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, informa que recebemos as contas referente ao exercício 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Resende. No entanto, até a presente data, não foi possível realizar a análise e, conseqüentemente, a emissão do parecer.

Resende, 23 de junho de 2025

CLOVES ANTÔNIO ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde